

Orçamento do Estado 2015 Saúde e Segurança Social

Para Onde Vamos?

Segurança Social

Miguel Coelho

Ordem dos Economistas
24 de Novembro de 2014

Enquadramento

Enquadramento

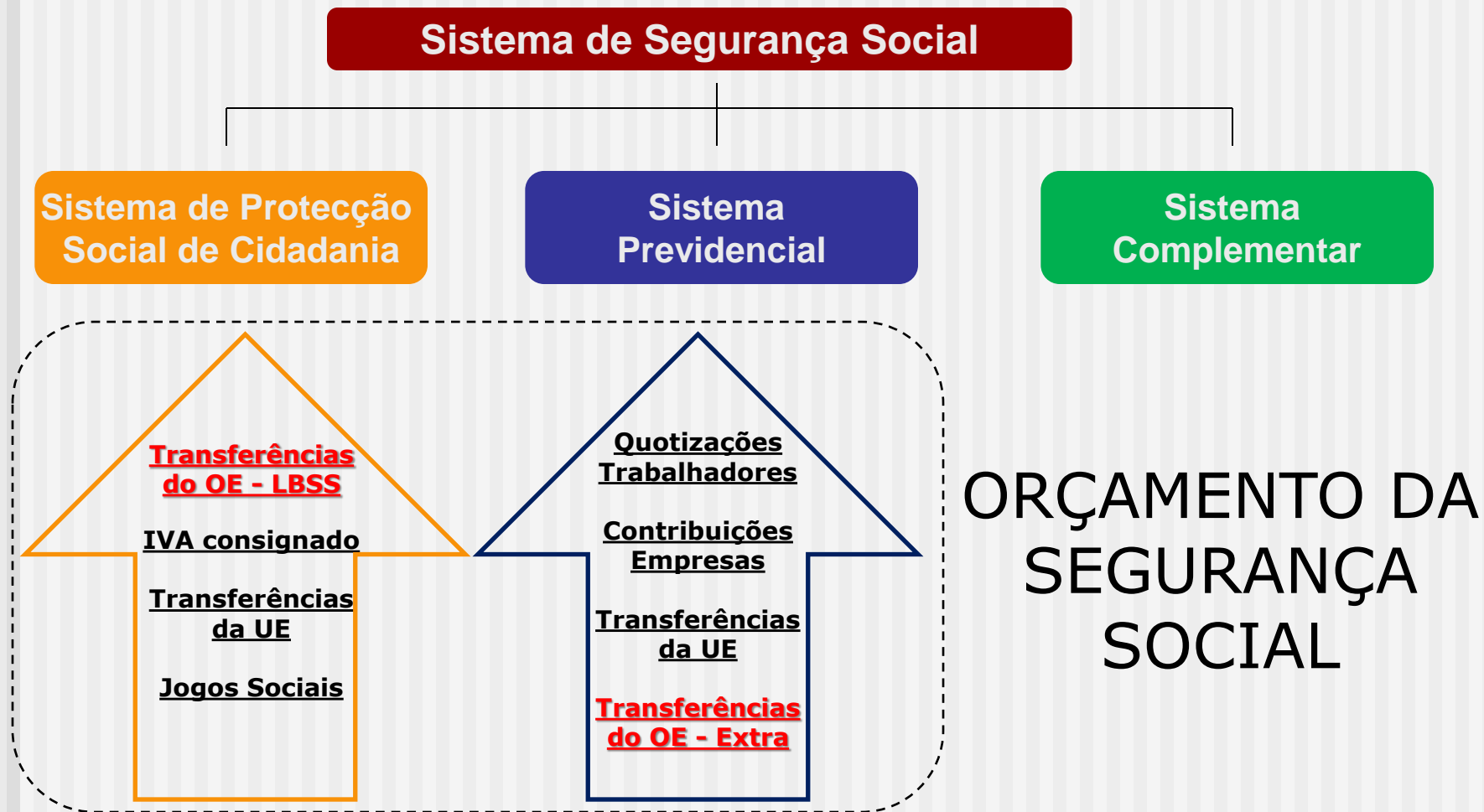
- Portugal dispõe de um Sistema Público de Segurança Social que se desenvolveu muito mais tarde que o de outros países.
- A partir de 1974 assumiu-se o princípio de solidariedade entre gerações e foi consagrado na Constituição o direito de todos à Segurança Social.
- A Constituição da República fixou os princípios e os objectivos fundamentais da Segurança Social, os quais são operacionalizados através da Lei de Bases da Segurança Social (Lei nº 4/2007):

Garantir a concretização do direito à segurança social

Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão

Promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de protecção social e o reforço da respectiva equidade

Enquadramento



Enquadramento

- O que se lê no OE 2015.

“A situação orçamental do Sistema da Segurança Social mantém-se positiva, prevendo-se, para os anos de 2014 e 2015 saldos positivos de 764,2 milhões de euros e 842,0 milhões de euros, respetivamente”.

“No biénio em causa, o Sistema de Segurança Social continua a ser reforçado por transferências extraordinárias do Orçamento do Estado para financiamento do sistema previdencial – repartição: 1.329,1 M€ em 2014 e 894,2 M€ em 2015”.

“A significativa redução prevista para esta transferência extraordinária revela em si a recuperação financeira do sistema, fruto do contexto macroeconómico esperado”.

“Apesar disso, e dada a situação ainda difícil do sistema previdencial – repartição - não se prevê concretizar em 2015, e à semelhança do que aconteceu desde 2009, a transferência de quotizações dos trabalhadores para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social”.

Enquadramento

- Como poderemos caracterizar este Orçamento?
 - Elaborado num contexto económico e social de elevada complexidade.
 - Sem indicação clara de alguns dos pressupostos e com alterações metodológicas não identificadas.
 - Pouco transparente e difícil de interpretar, tal como em anos anteriores.

Algumas das Principais Medidas do Orçamento

Orçamento 2015 – Principais Alterações Legais

- As principais alterações do normativo legal observadas no Orçamento para 2015 são as seguintes:

- Contribuição Extraordinária de Solidariedade

- Novos moldes para a cobrança da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), cuja base de incidência passa a ser, apenas, o valor das pensões que ultrapasse 4.611,42 euros (11 x IAS).

- Pensões Mínimas

- Atualização de 1% das pensões mínimas de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, as pensões do regime especial de segurança social das atividades agrícolas (RESSAA), as pensões do regime não contributivo e regimes a este equiparados, as pensões dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas, e o complemento por dependência (custo de 23,1M€ em 2014).

Orçamento 2015 – Principais Alterações Legais

- As principais alterações (....)

- Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais

- Trabalhadores que vierem a optar pela empregabilidade parcial, serão substituídos por desempregados de longa duração, com poupanças ao nível do subsídio de desemprego, sendo os encargos com estes trabalhadores (incluindo contribuições sociais) suportados, em larga medida, pelo Fundo Social Europeu.

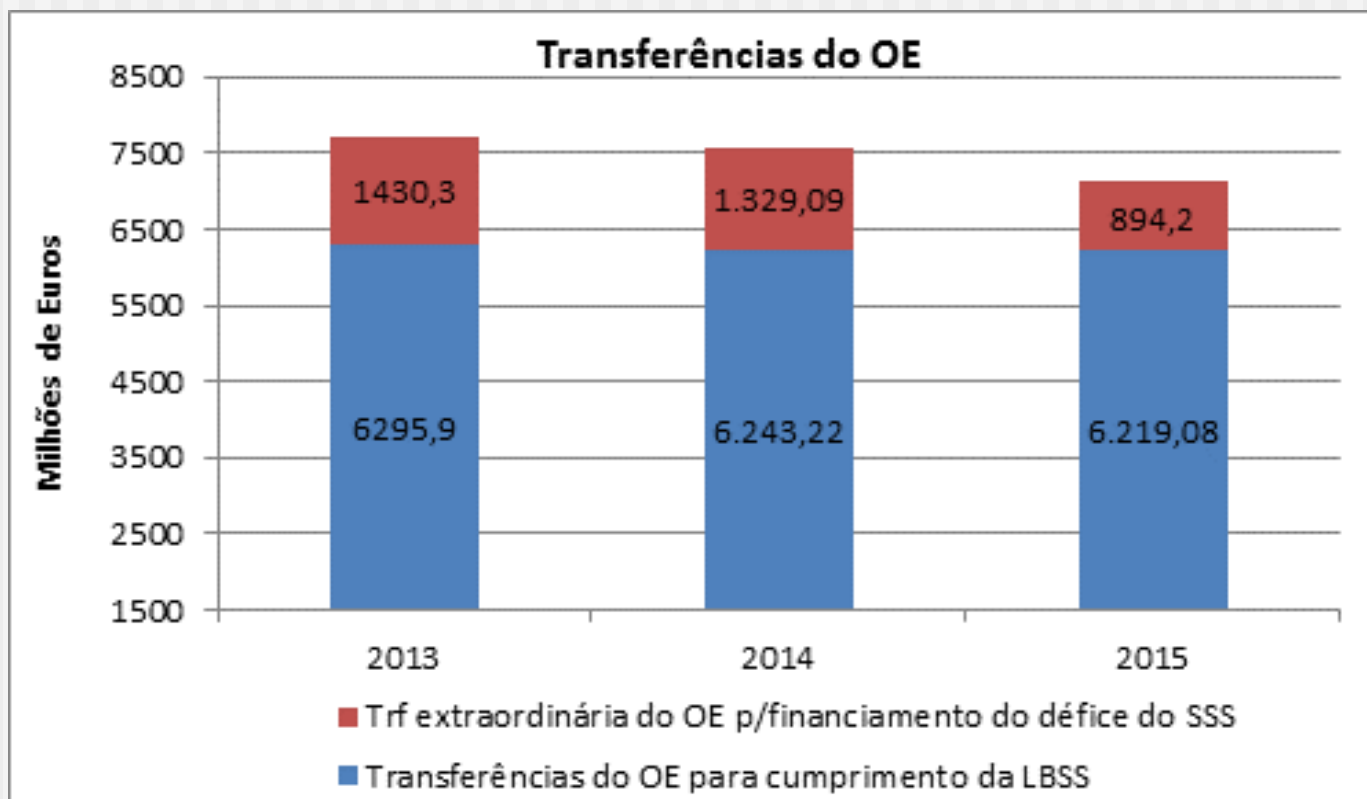
- Redução das Contribuições das Empresas (Salários Mínimos)

- A redução da taxa contributiva, de 23,75% para 23%, nas seguintes condições: O trabalhador estar vinculado à entidade empregadora beneficiária por contrato de trabalho sem interrupção **pelo menos desde maio de 2014** → **com início anterior a Setembro de 2014**
 - Embora o OE entre em vigor em Janeiro de 2015 a medida reporta os seus efeitos a Novembro de 2014.

Alguns dos Principais Números do Orçamento

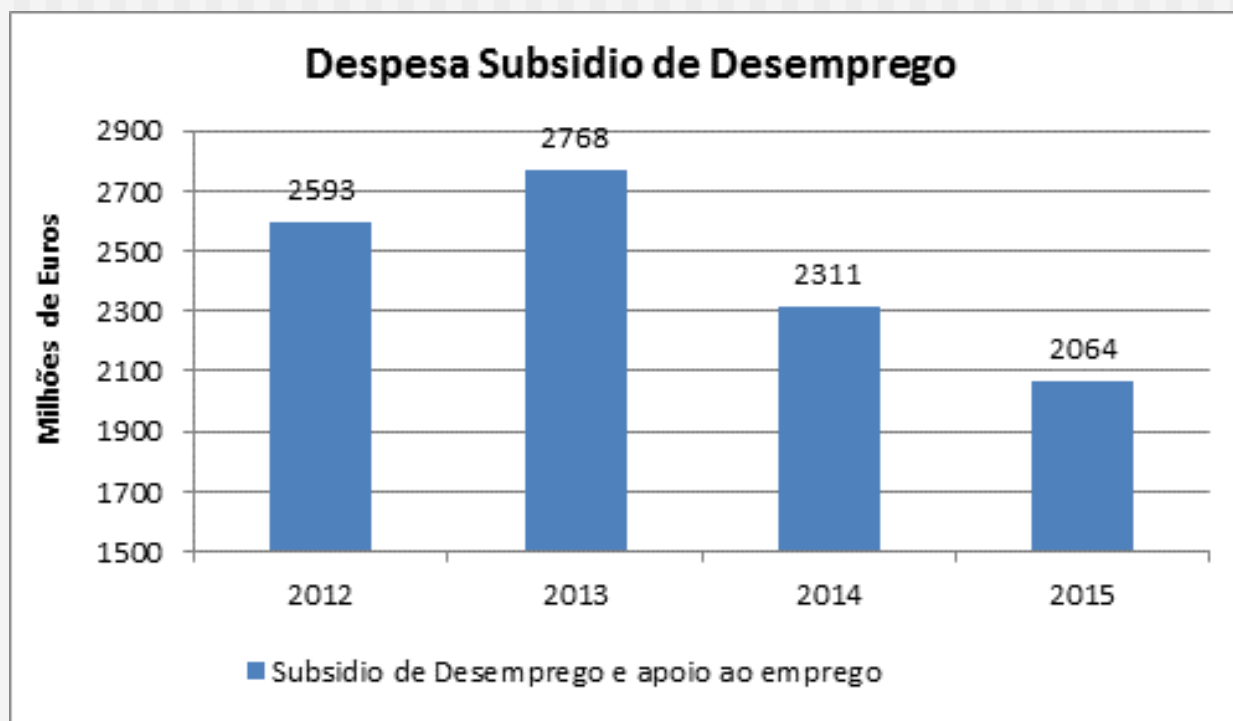
Orçamento 2015 – Transferências do OE

- Tal como em anos anteriores, o OE2015 prevê transferências extraordinárias para além daquelas que estão previstas pela LBSS.



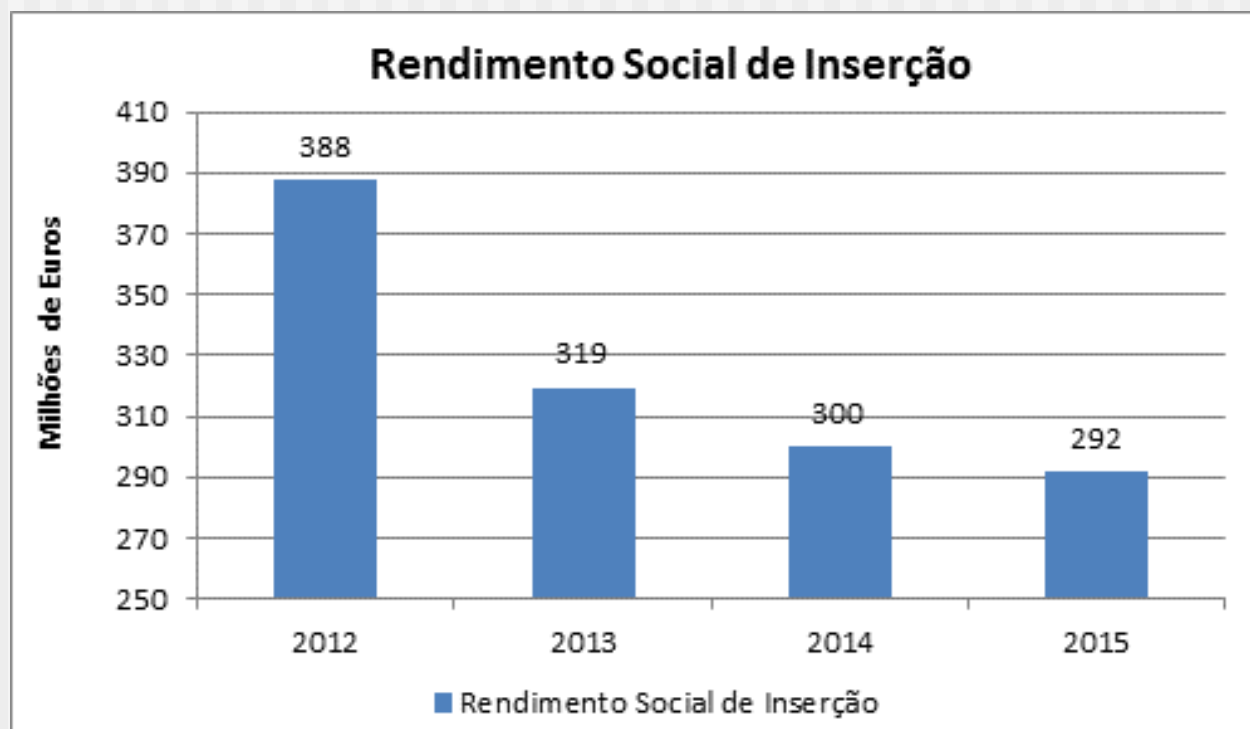
Orçamento 2015 – Subsídio de Desemprego

- Prevê-se uma redução da despesa com subsídio de desemprego de aproximadamente 11%.



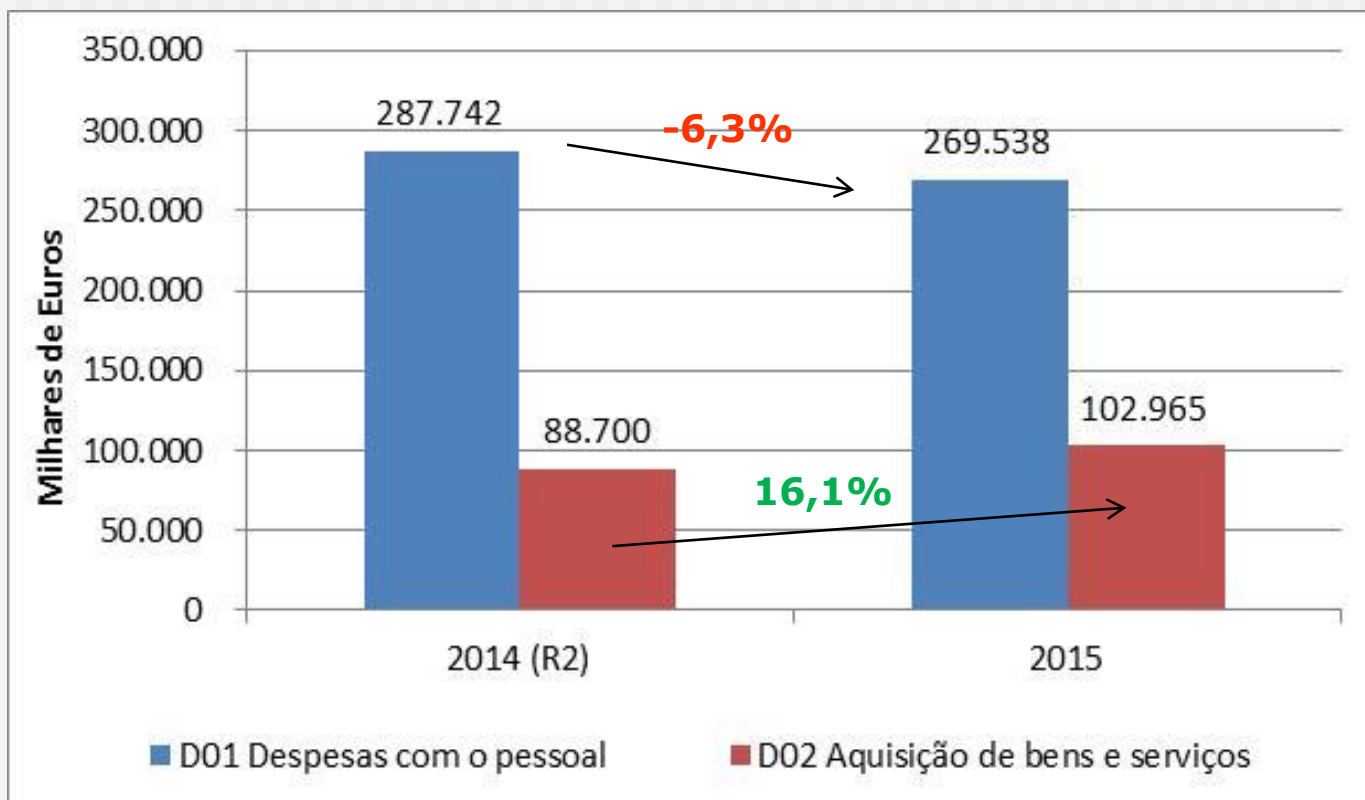
Orçamento 2015 – Rendimento Social de Inserção

- Prevê-se uma redução da despesa com RSI em quase 3%.



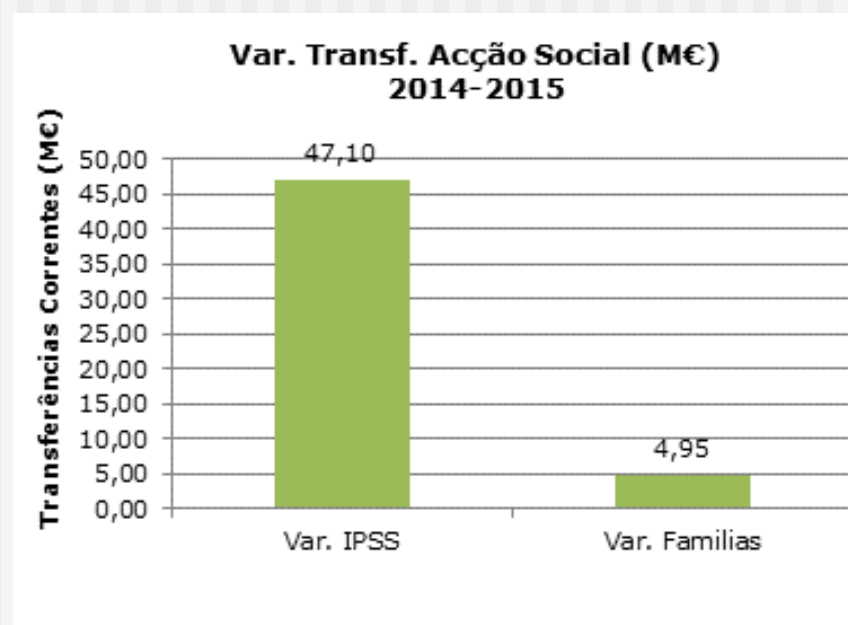
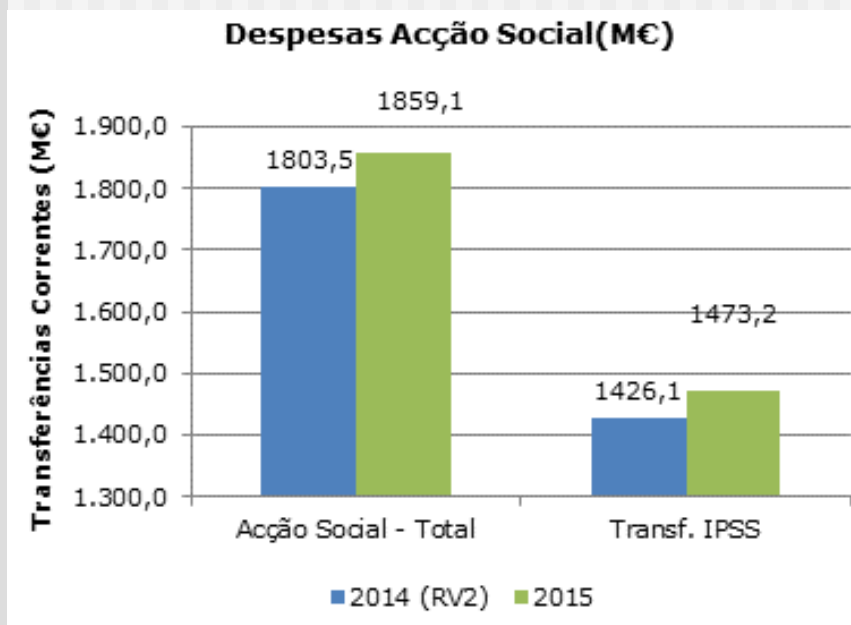
Orçamento 2015 – Pessoal (01) e Bens e Serviços (02)

- Prevê-se uma redução da despesa com pessoal (-18,2M€) e uma aumento da despesa com bens e serviços (14,2M€).



Orçamento 2015 - Despesa Subsistema Acção Social

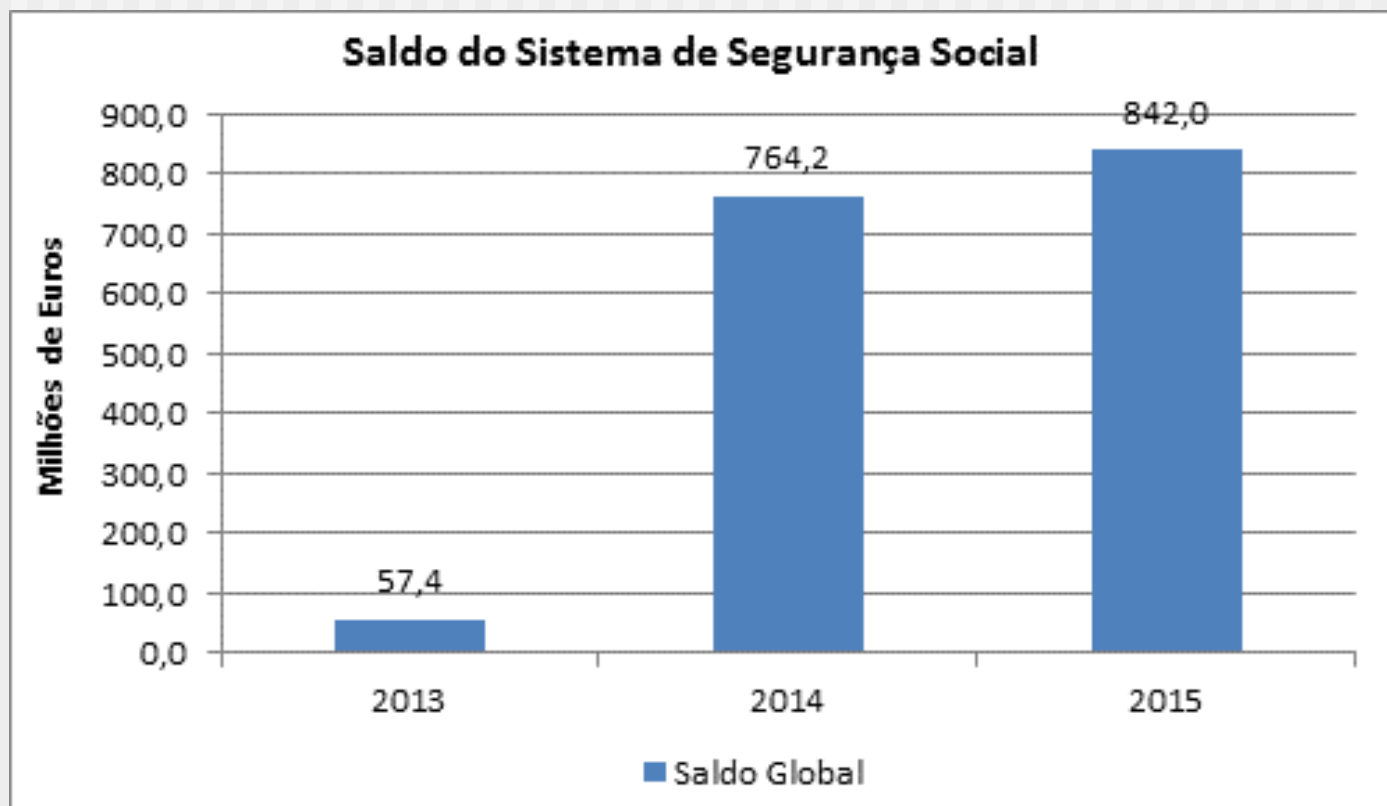
- As transferências correntes no subsistema de acção social deverão registar um aumento de cerca de 3,1%.



A Problemática dos Saldos Orçamentais

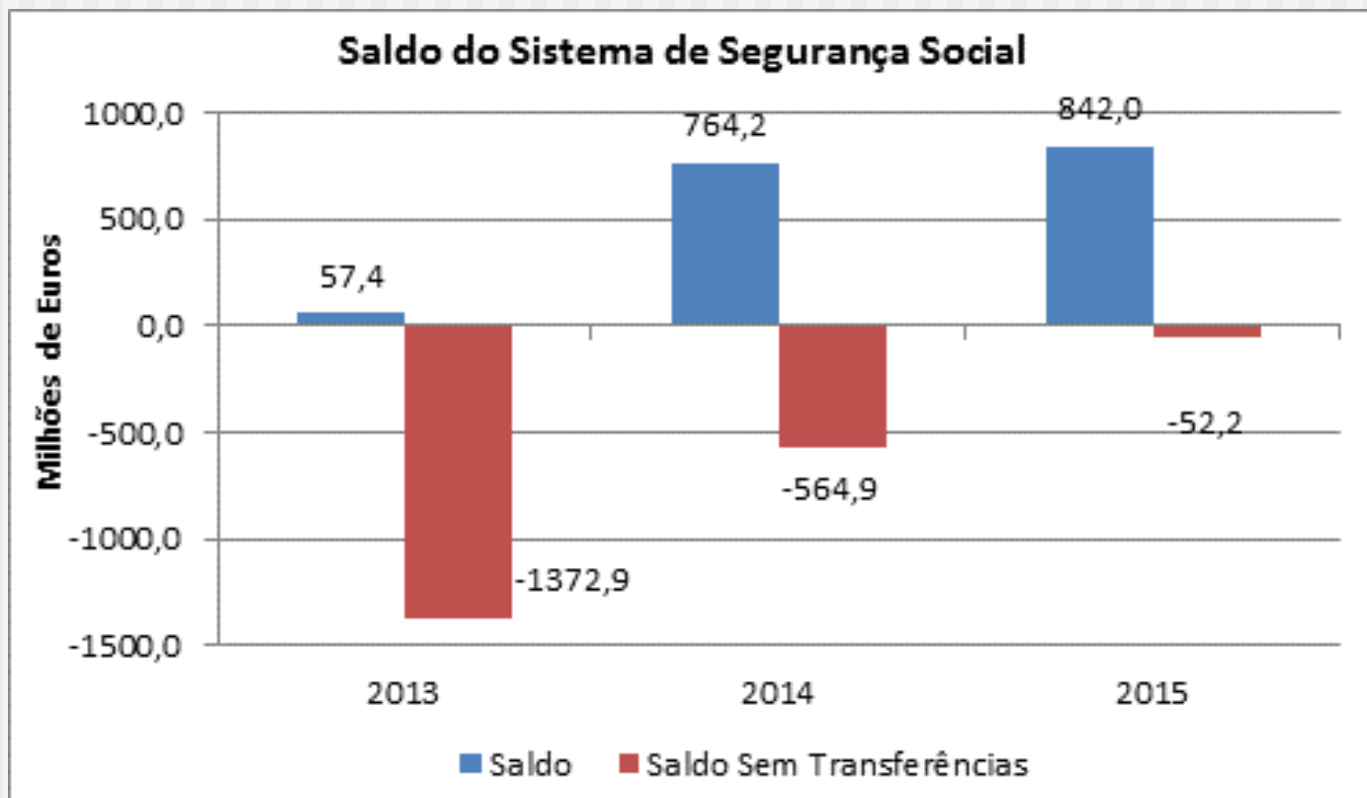
Orçamento 2015 - Saldo Global

- O Saldo Global do Sistema de Segurança Social não revela os verdadeiros problemas do Sistema....



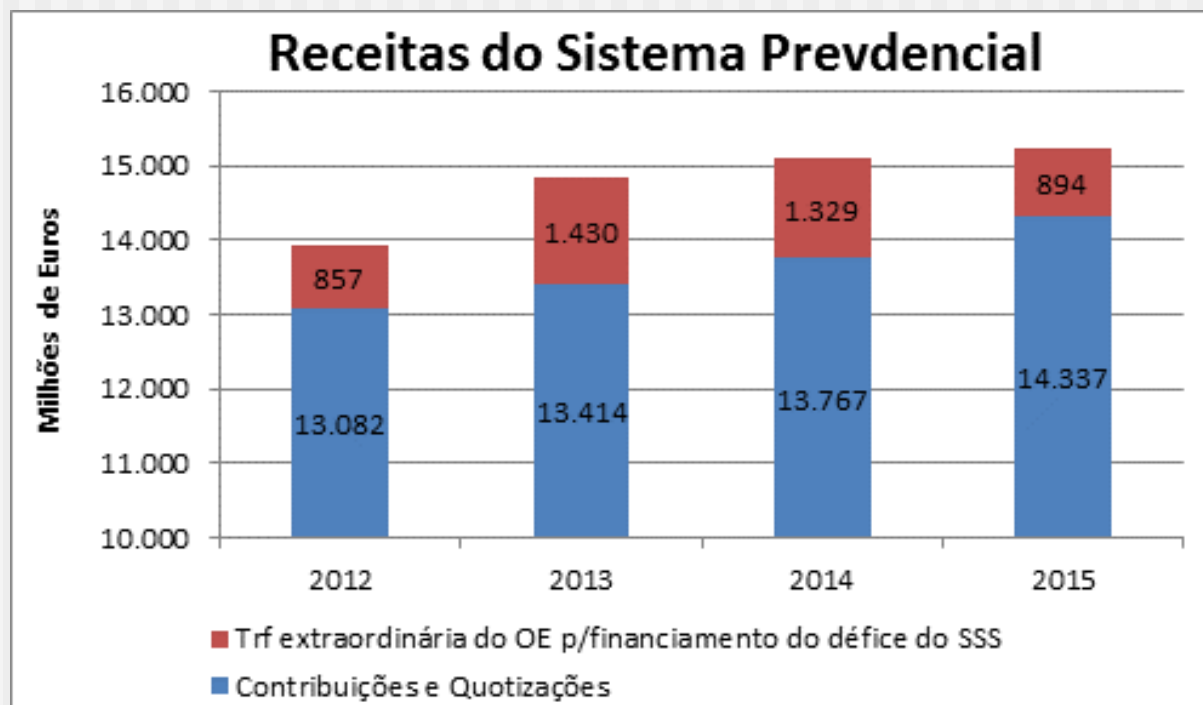
Orçamento 2015 - Saldo Global

- Com efeito, sem as transferências extraordinárias, os saldos positivos do Sistema não existiriam....



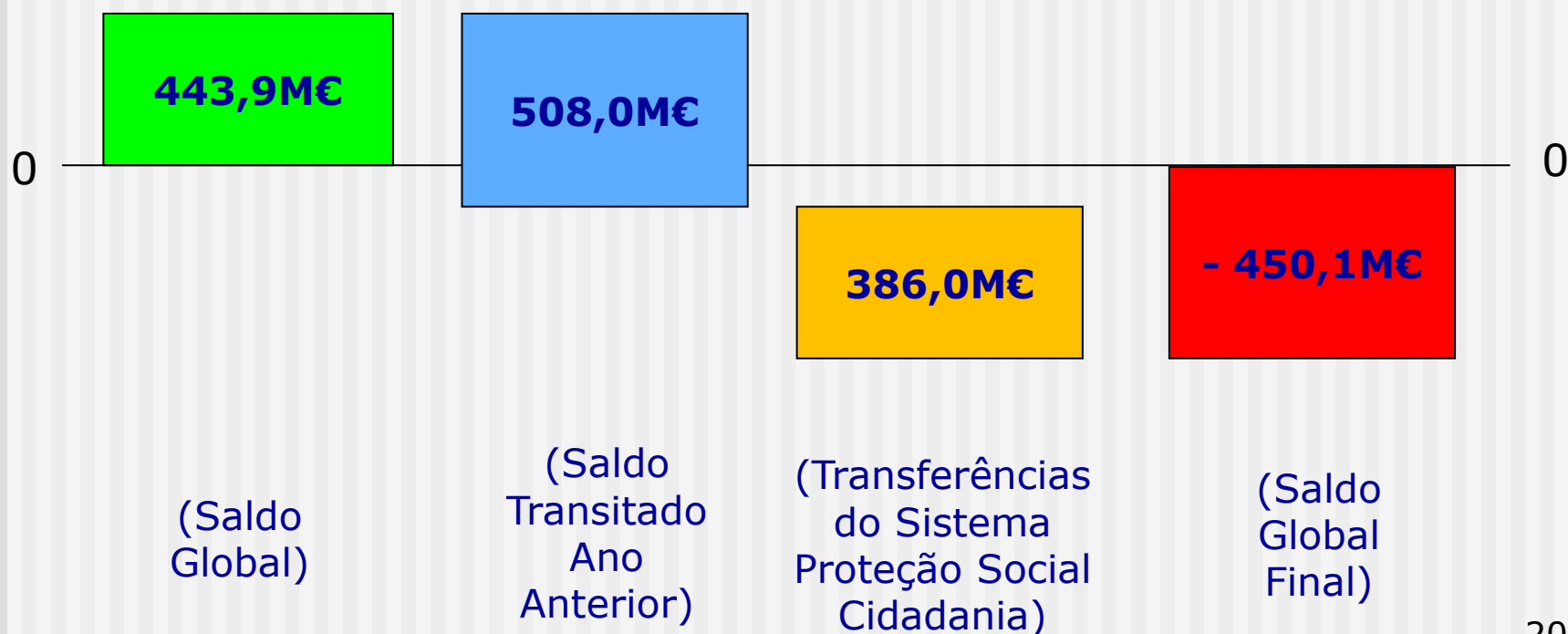
Orçamento 2015 – Saldo do Sistema Previdencial

- No que respeita ao Sistema Previdencial, em 2015 prevê-se novamente um desequilíbrio entre receitas e despesas o qual teve de ser compensado por transferências extraordinárias do OE.



Orçamento 2015 – Saldo do Sistema Previdencial

- Refira-se, no entanto, que o desequilíbrio no Sistema Previdencial não surgiu com a entrada da Troika em Portugal.....
- Para compreender esta situação, analise-se, em detalhe, o Saldo Global Anual do Sistema Previdencial de Repartição em 2010:



Orçamento 2015 – Saldo do Sistema Previdencial

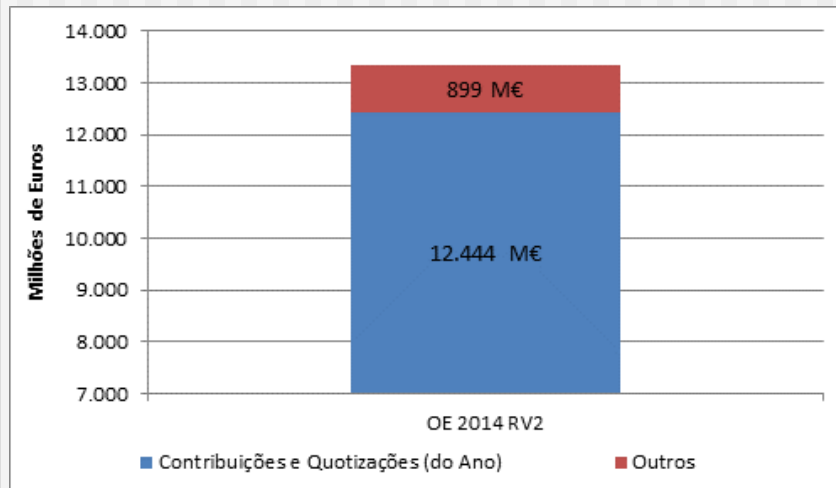
- Para o período compreendido entre 2009 e 2013, e deduzido a) os saldos de anos anteriores; b) transferências do Sistema de Proteção Social de Cidadania; c) transferências extraordinárias do OE; e d) transferências para o Sistema de Previdencial de Capitalização, o saldo global do Sistema Previdencial de Repartição tem sido negativo.



**Será que as Previsões de
Receita e Despesa são
Credíveis?**

Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Receita do Sistema Previdencial

- Composição das Receitas em 2014:
 - De acordo com OE de 2014 (1ª revisão), cerca de 300M€ das receitas com Contribuições e Quotizações correspondem à CES e contribuição sobre subsidio de desemprego e doença.



| | |
|------------------------|----------|
| Recuperação de Dividas | 590,4 M€ |
| Pensões CES | 212,4 M€ |
| Subsidio Desemprego | 85,4 M€ |
| Subsidio Doença | 10,9 M€ |

Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Receita do Sistema Previdencial

- Evolução das Receitas em 2014
 - As Receitas totais com contribuições e quotizações, cresceram entre Janeiro e Agosto de 2014 cerca de 3,32%.
 - Excluindo a CES e as contribuições sobre Sub. de Doença e Desemprego, as receitas cresceram 2,80%.

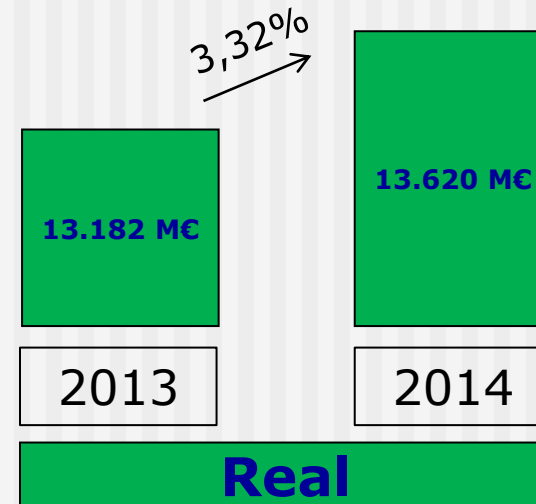
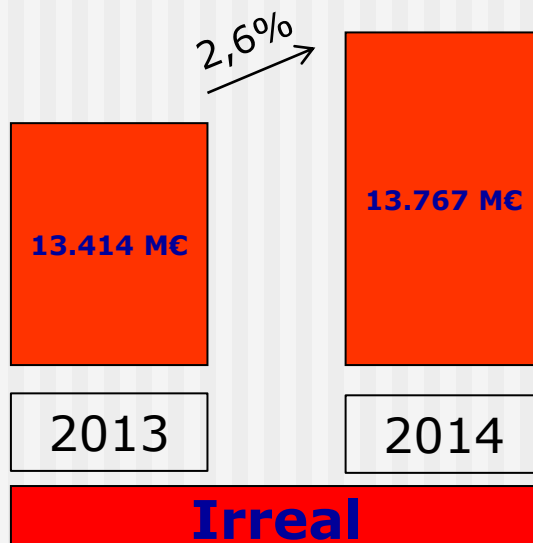
| | Jan - Set (2013) | Jan - Set (2014) | Variação Homóloga |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|
| Contribuições e Quotizações (do Ano) + Recuperação de Dividas | 9.690,5 | 9.962,4 | 2,806% |
| Outros | 106,1 | 159,6 | 50,378% |
| Pensões CES | 106,1 | 158,9 | 49,734% |
| Contr. Subsidio Desemprego | 0,0 | 0,3 | 1412,535% |
| Contr. Subsidio Doença | 0,0 | 0,5 | 56654,574% |
| Total | 9.796,6 M€ | 10.121,9 M€ | 3,32% |

Fonte: Relatório de Execução Orçamento de Janeiro a Setembro de 2014 (IGFSS)

Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Receita do Sistema Previdencial

- Estimativa de Receitas 2014

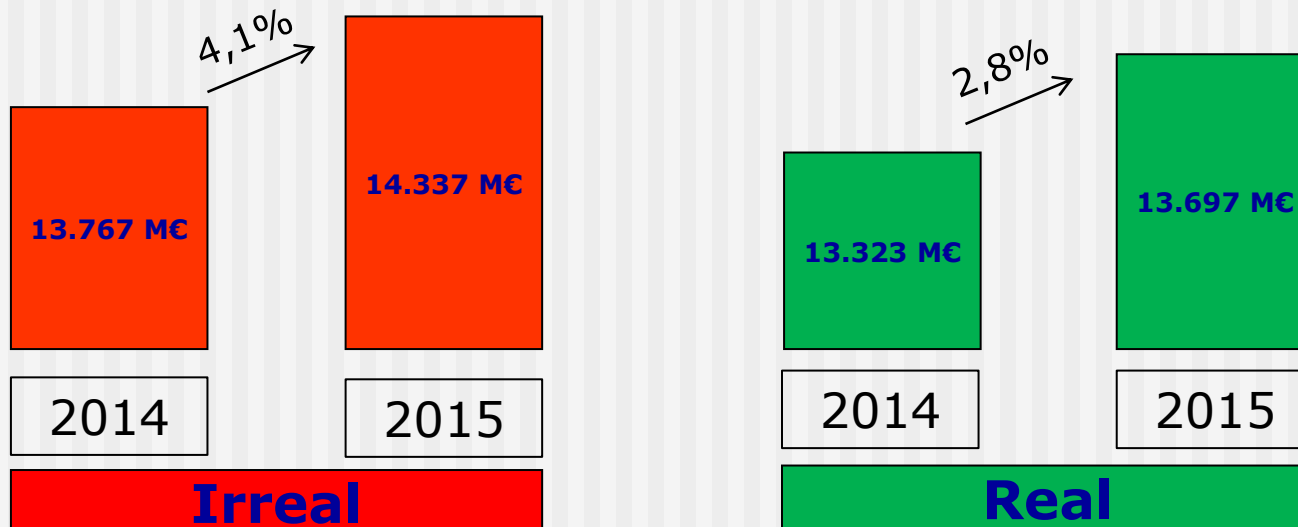
- As receitas com contribuições e quotizações atingiram os 13.414 M€, dos quais 232 M€ correspondente ao “Perdão Fiscal”.
- Não havendo novo perdão fiscal e assumindo que as receitas deverão crescer em 2014 a uma taxa equivalente à dos primeiros 9 meses do ano (3,32%), a receita prevista para 2014 de 13.767 M€ é inatingível.



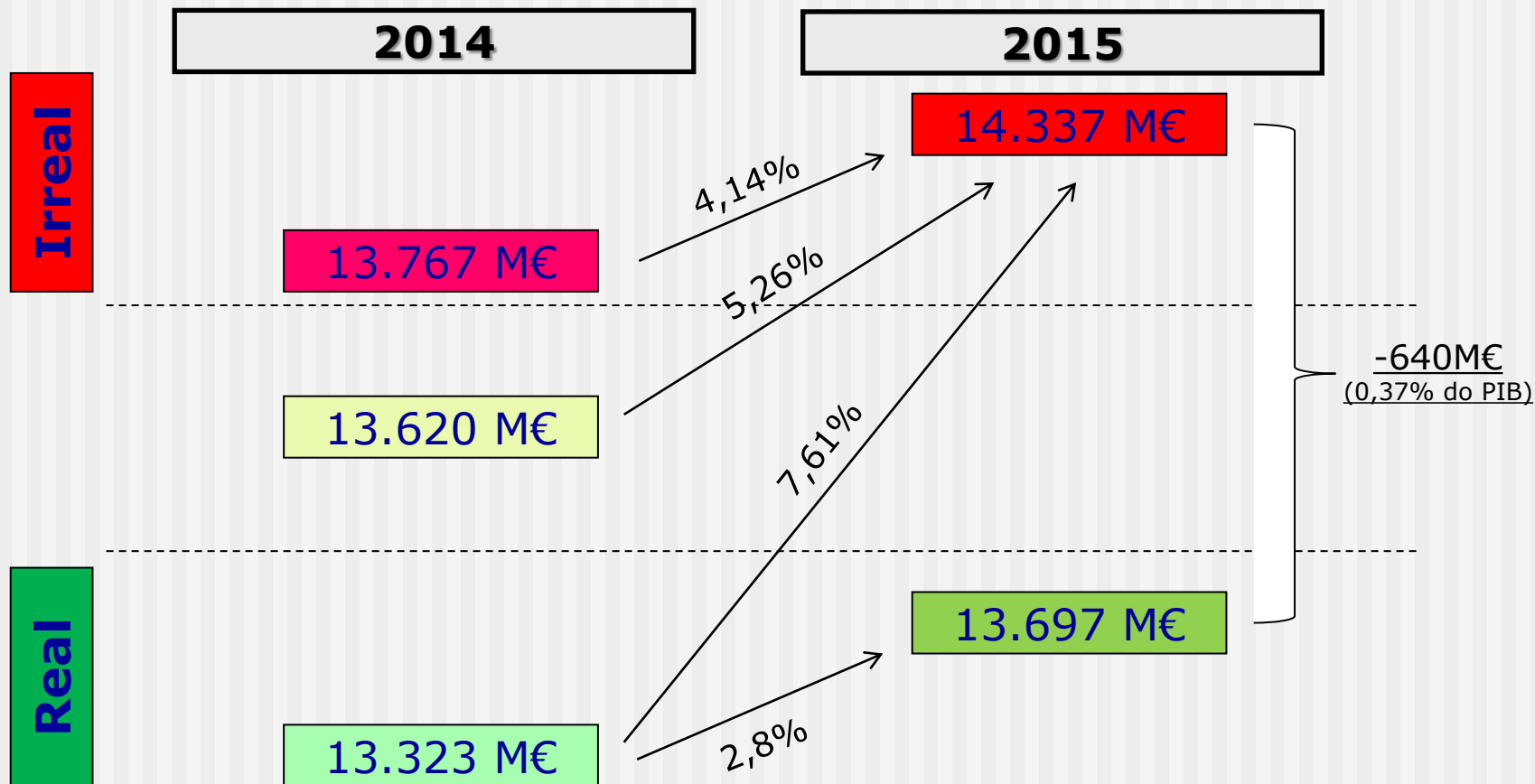
Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Receita do Sistema Previdencial

- Estimativa de Receitas 2015

- As receitas expectáveis em 2014, expurgadas de parte da CES e das contribuições sobre sub. de doença e desemprego deverão situar-se nos 13.323M€.
- Admitindo um crescimento da receita de acordo com os padrões registados nos primeiros 8 meses de 2014 (2,6%), a receita total situar-se-á nos 13.697M€, ou seja, 640 M€ abaixo do previsto.



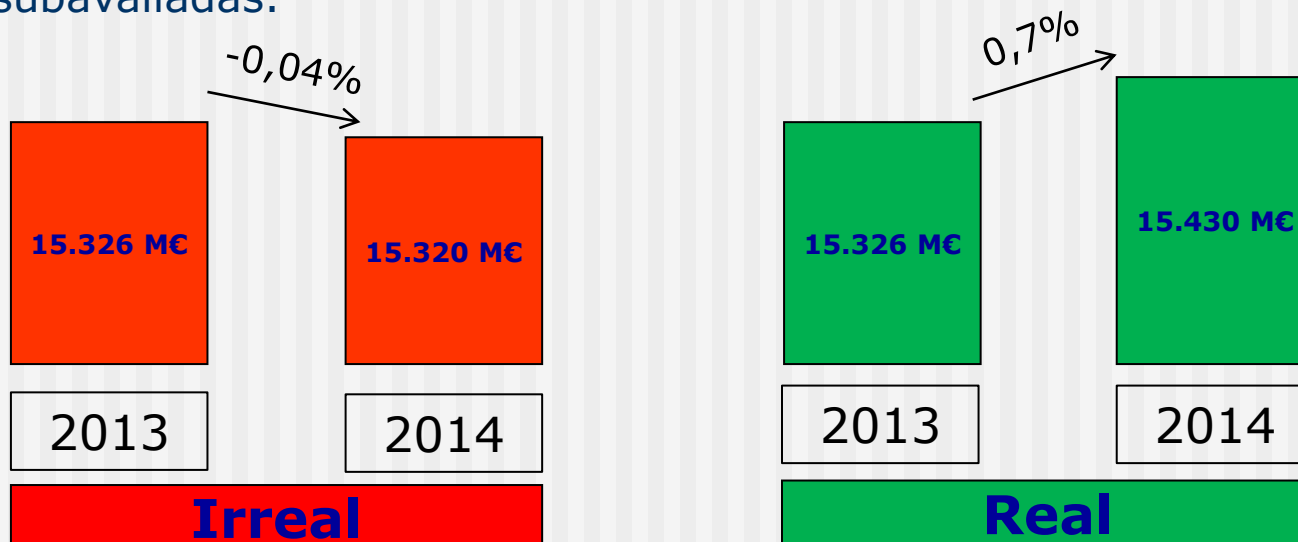
Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Receita do Sistema Previdencial



Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Despesas Com Pensões

- Estimativa de Despesa 2014

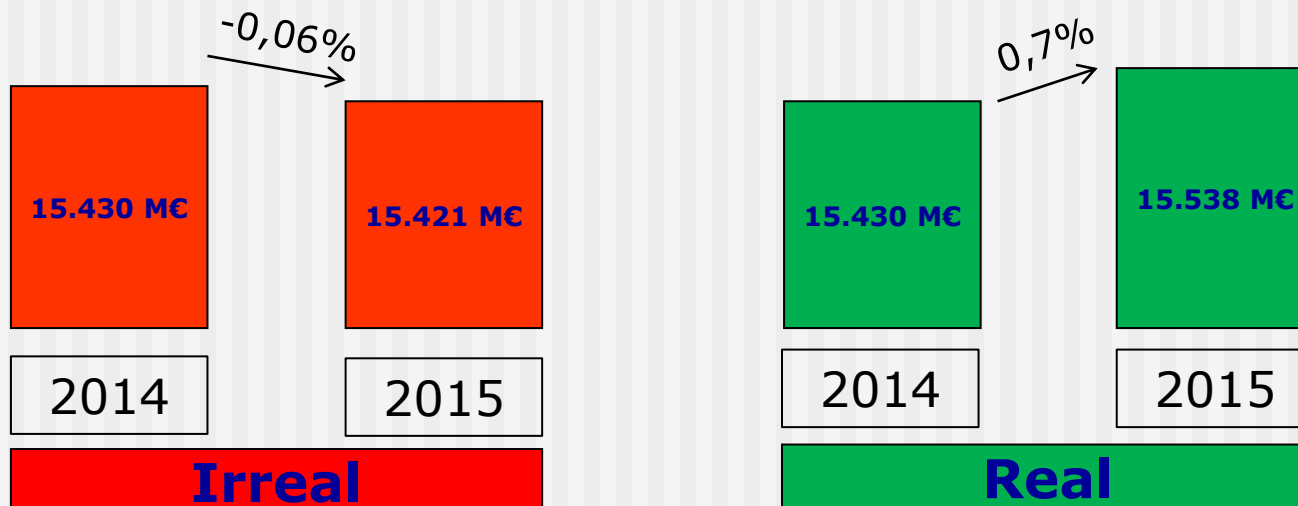
- A previsão de despesa com Pensões para 2014, na sua versão inicial, apresentava-se subavaliada em cerca de 110M€, tendo a previsão sido corrigida no segundo orçamento rectificativo;
- Os dados de execução orçamental dos primeiros 9 meses de 2014, revelam que as previsões de despesa estão marginalmente subavaliadas.



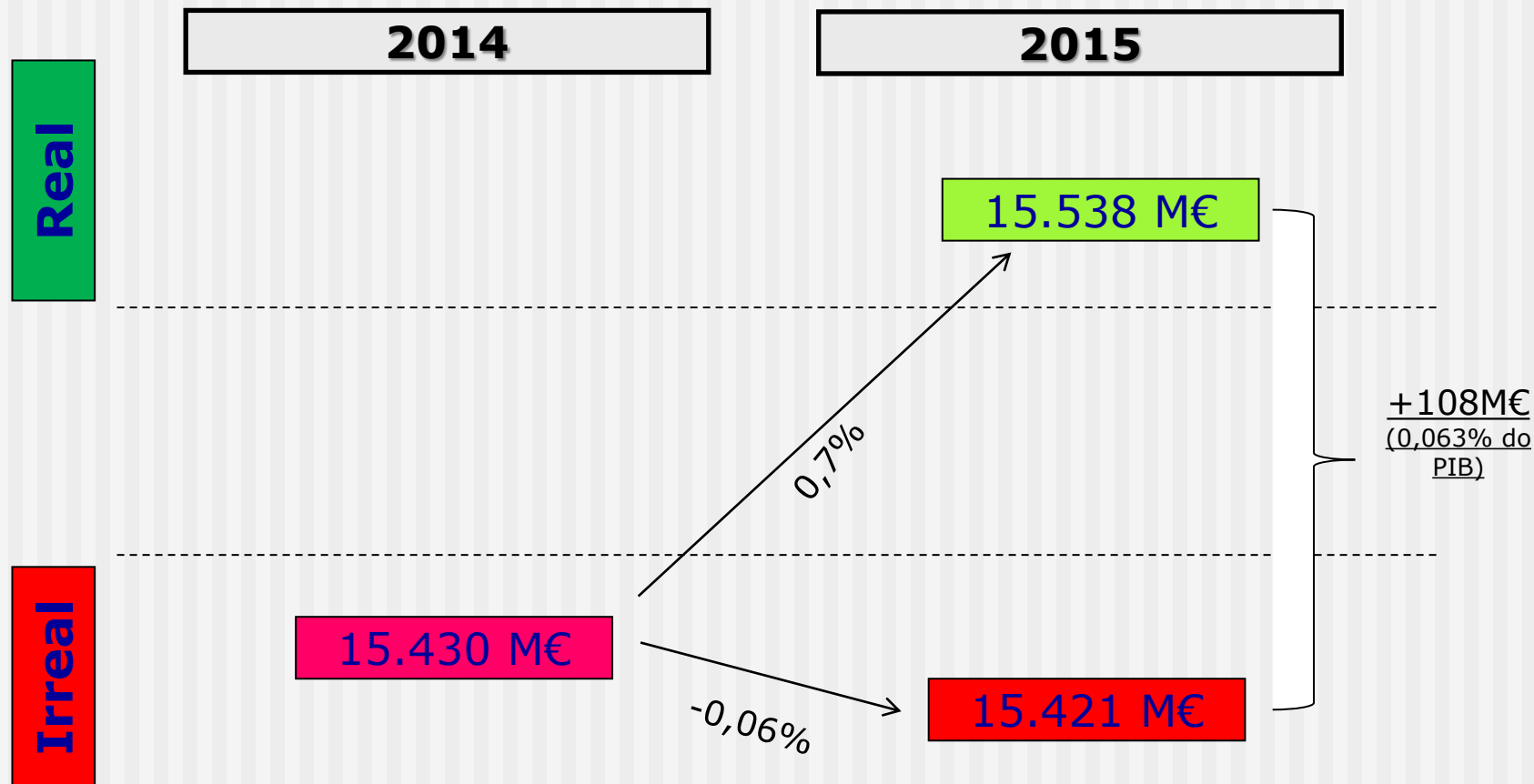
Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Despesas Com Pensões

- Estimativa de Despesas 2015

- Admitindo que a despesa com pensões se situará em 2014 nos 15.430M€ e que o crescimento das despesa com pensões em 2015 é idêntico ao observado em 2014 (0,7%), cenário optimista face à recente decisão de autorizar as reformas antecipadas, então a despesa situar-se-á nos 15.538 M€, ou seja, 108M€ abaixo do previsto.



Orçamento 2015 – Credibilidade das Previsões de Despesas Com Pensões



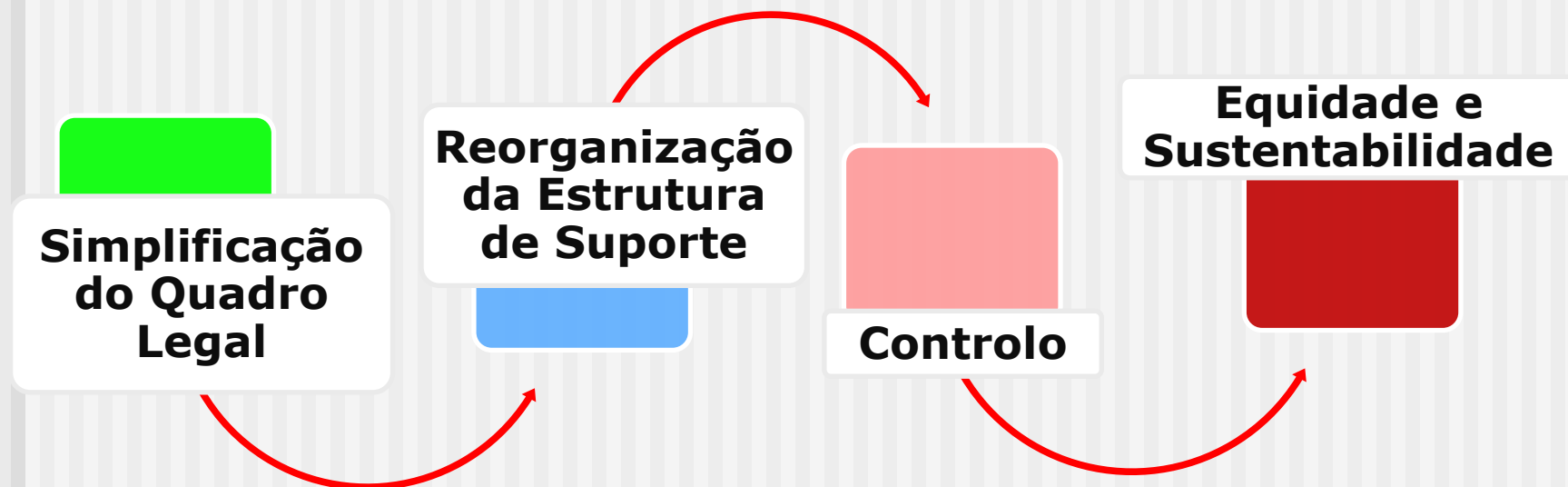
**Será que o Orçamento da
Segurança Social
responde aos grandes
desafios que se colocam à
Segurança Social?**

Orçamento 2015 – Desafios Futuros?

- O Orçamento da Segurança Social para 2015 responde aos grandes desafios que se colocam à Segurança Social?
 - A Reforma do Estado não está refletida no Orçamento.
 - Não reforça a equidade do Sistema.
 - Medidas de contenção (CES) parecem ter natureza conjuntural e não estrutural.
 - Não prevê custos de medidas entretanto tomadas (*i.e.* reposição das reformas antecipadas).
 - Previsões de receitas com contribuições e despesas com pensões pouco credíveis.

Orçamento 2015 – Como Reformar o Sistema?

- A reforma que teremos de prosseguir, deverá desenvolver-se em torno de 4 eixos:



Orçamento do Estado 2015 Saúde e Segurança Social

Para Onde Vamos?

Segurança Social

Miguel Coelho

Ordem dos Economistas
24 de Novembro de 2014